

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Ano Letivo 2020/2021

LISTA PROVISÓRIA



Candidatos Admitidos (Artº 15º.)

Nome dos Candidatos Admitidos	Bolsa Estudo		Critério de Atribuição	
	Sim	Não	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 2, do Artº 11.º.	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 3, do Artº 11.º.
Alberto Alexandre Sousa Coelho	X	-	X	-
Alice da Silva Costa Lourenço	X	-	X	-
Amélia Abraços Gonçalves	X	-	X	-
Ana Catarina Cintra Batista	X	-	-	X
Ana Lúcia Franco Lúcio	X	-	X	-
Ana Margarida Silva Gomes	X	-	X	-
André Filipe de Jesus Santos Martins	-	X	-	-
Andreia Filipa dos Santos Glória	X	-	X	-
Barbara Margarida Ferreira Afonso	X	-	X	-
Beatriz Alexandra Ferreira Barros	X	-	X	-
Beatriz Batista Parreira	X	-	X	-
Camila Pello Pique	X	-	X	-
Carlos Alberto Marto Lopes	-	X	-	-
Carolina Chinopa da Silva Viana	X	-	X	-
Carolina dos Santos Marques	X	-	-	X
Carolina Isabel Rio Santos	X	-	X	-
Carolina Madaleno Dinis	X	-	X	-
Catarina Filipa Dias Pacheco	X	-	X	-
Catarina Isabel Santos Correia	X	-	X	-
Catarina Mara Marreiros Costa	X	-	-	X
Catarina Martins Ferrão	X	-	X	-
Catarina Miguel Fernandes Romão	X	-	X	-
Catarina Silva Taquelim	-	X	-	-

Candidatos Admitidos (Artº 15º.)

Nome dos Candidatos Admitidos	Bolsa Estudo		Critério de Atribuição	
	Sím	Não	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 2, do Artº 11.º.	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 3, do Artº 11.º.
Catarina Sobreira Pico Filipe	X	-	X	-
Célia Monteiro da Silva	X	-	X	-
Cristian Grigore Banias	X	-	X	-
Daniel Pinchuk	X	-	X	-
Dário Costa Alves	X	-	X	-
Diana Raquel Bernardo Aguiar	X	-	-	X
Diogo Cortez Fonseca Rosa	X	-	X	-
Diogo Henrique Barradas Augusto	X	-	X	-
Diogo Pedro Rocha Leal	X	-	X	-
Elisabete Isabel Albino Gorrão	X	-	X	-
Ema Viegas Rio	X	-	X	-
Felícia Covercenco	X	-	X	-
Francisco Baptista Maurício	X	-	X	-
Francisco Eduardo Águas Lopes	X	-	-	X
Francisco Santos de Sá Fonseca	X	-	X	-
Gabriel Alexandre Gomes Gonçalves	X	-	X	-
Gabriel de Lima Dias	X	-	X	-
Gaspar Mateus Fernandes	-	X	-	X
Gustavo Costa Santos	X	-	X	-
Helena Bravo Furtado	X	-	X	-
Inês Batista Parreira	X	-	X	-
Inês Carvalho Vilaça	X	-	X	-
Inês da Rosa Moreira	X	-	-	X
Inês Duarte Afonso	-	X	-	-
Inês Filipa da Silva Furtado Nande	X	-	X	-
Inês Gomes Beato	-	X	-	-
Inês Oliveira Zagalo e Melo	X	-	-	X

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Candidatos Admitidos (Artº 15º.)

Nome dos Candidatos Admitidos	Bolsa Estudo		Critério de Atribuição	
	Sim	Não	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 2, do Artº 11.º.	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 3, do Artº 11.º.
Inês Sousa Godinho	X	-	X	-
Irina Moraru	X	-	X	-
Irina Nunes Lourenço	X	-	X	-
Iúri Elias Gameiro Francisco Lang	-	X	-	-
Joana Carolina Reis Candeias	X	-	X	-
Joana Catarina Tomé Bastos	X	-	-	X
Joana da Rosa Ramos	X	-	X	-
Joana Isabel Louro Marques	X	-	X	-
Joana Raquel Arieira Lima	X	-	X	-
João Pedro Conceição Marreiros	X	-	X	-
João Pedro Gonçalves Pacheco	X	-	X	--
João Pedro Pinto de Oliveira	X	-	X	-
Jorge Miguel Pereira Viana	X	-	-	X
Júlio Miguel Marques Silva	X	-	X	-
Kenyel Adam Klos de Souza Bueno	X	-	X	-
Lénita da Cruz Dias Leonor	X	-	X	-
Liliana Marques Nunes	X	-	X	-
Lívia de Paula Moura	X	-	X	-
Luana Jasmin de Gouveia Beckmann	X	-	-	X
Mafalda Furtado Montes	-	X	-	-
Marcela Sierra Gonçalves Pereira	X	-	X	-
Margarida de Sousa Afonso	X	-	-	X
Margarida Dias de Sousa	X	-	X	-
Margarida Maria Marreiros Correia	X	-	X	-
Maria dos Santos Soares Ferreira	X	-	X	-
Maria Inês Glória Ferro	-	X	-	-

Candidatos Admitidos (Artº 15º)

Nome dos Candidatos Admitidos	Bolsa Estudo		Critério de Atribuição	
	Sim	Não	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 2, do Artº 11.º.	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 3, do Artº 11.º.
Maria Isabel Brito dos Santos S.Prieto	-	X	-	-
Maria Teresa Ferreira	-	X	-	-
Mariana Filipa da Silva Borralho	X	-	X	-
Mariana Filipa Portela dos Santos	-	X	-	-
Mariana Machado Lopes	-	X	-	-
Mariana Santos Figueira	X	-	X	-
Melanie Marques Calado	X	-	X	-
Nicole Isabel Neto Nunes	X	-	X	-
Patrícia Isabel Amador Marques	X	-	-	X
Pedro Alexandre Arieira Lima	X	-	X	-
Pedro Silva Taquelim	-	X	-	-
Petra Miriam Figueiras Correia	X	-	X	-
Polyana Garcia de Assumpção	X	-	X	-
Rafael Guerreiro Reis Luis	X	-	X	-
Raquel Alexandra Martiniano Nobre	X	-	X	-
Raquel Figueiredo Augusto	-	X	-	-
Raquel Marreiros dos Santos	X	-	X	-
Renata Ricardo da Conceição	X	-	X	-
Rita Marques Catarino Galvão Tavares	X	-	X	-
Rodrigo António Ferreira Gonçalves	X	-	-	X
Ruben Miguel Marques Silva	X	-	X	-
Rui Filipe Rodrigues José	X	-	X	-
Ruxandra Ioana Krisan	X	-	X	-
Samuel Miguel Riegel Correia	X	-	X	-
Sara Filipa dos Santos Ribeiro	-	X	-	-
Sarah Juma Ferreira	-	X	-	-
Sofia Adriano Moncónio	X	-	X	-
Sofia da Silva Figueira	X	-	X	-
Susana Filipa Silvestre Marreiros	X	-	X	-

Candidatos Admitidos (Artº 15º.)

Nome dos Candidatos Admitidos	Bolsa Estudo		Critério de Atribuição	
	Sim	Não	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 2, do Artº 11.º.	Bolsa de Estudo de acordo com o ponto 3, do Artº 11.º.
Tânia Filipa Rodrigues de Araújo	x	-	-	x
Tiago Alexandre Oliveira Jesus	x	-	x	-
Tomás Alexandre de Sousa	x	-	x	-
Tomás Borralho Rocha	x	-	x	-
Vanessa Filipa Amador Marques	x	-	-	x
Vasco Sousa Godinho	x	-	x	-
Vitor José Reis dos Santos	x	-	x	-

Legenda: Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo.

Artigo 11.º Critérios de atribuição

- 1 — As Bolsas de Estudo apenas são atribuídas aos candidatos admitidos ao concurso.
- 2 — As Bolsas de Estudo são atribuídas a todos os alunos que tenham um **rendimento per capita inferior ou igual ao valor do IAS em vigor à data do concurso.**
- 3 — Para além das bolsas referidas nos números anteriores, serão ainda atribuídas, salvo inexistência de candidatos, no mínimo, 10 bolsas de estudo que premeiem o mérito escolar, aos alunos que tenham um **rendimento per capita entre 1 e 1,5 do valor do IAS, em vigor à data do concurso.**

O valor do IAS para o ano de 2020 é de 438,81 €, de acordo com a Portaria nº.27 de 31 de janeiro de 2020.

Candidatos Não Admitidos (Artº 2º, Artº 15º e Artº 16, segundo o Regulamento e alteração, em vigor)

Nome dos Candidatos Não Admitidos	Motivo de Não Admissão ao concurso
Andreia Filipa Rosado Gonçalves	Não reúne as condições, alíneas f) e g) do artº 15º, sem aproveitamento e sem candidatura à bolsa da DGES
Diogo André Rosado Santos	Não reúne a condição, alínea g), do artº.15º, não se candidatou a Bolsa da DGES
Guilherme Dourado Silva	Não reúne a condição, alínea g), do artº.15º, não se candidatou a Bolsa da DGES e restante processo com Instrução Incompleta
João Miguel Correia Duarte	Não reúne a condição alínea f), artº 15º, por ter somente 30 ECTS aprovados
Luciano Madeira Schiffner	Não reúne a condição alínea f), artº 15º., está como aluno externo.
Márcia Sofia da Graça Horta	Não reúne a condição alínea f), artº 15º, por ter somente 35 ECTS aprovados.
Rebeca Alícia Santos Silva	Não reúne a condição alínea b), artº 15º, por residir fora do concelho, nos últimos 6 meses.
Rita Henrique Gomes	Não reúne a condição, alínea d), artº15º, por se candidatar a um curso de grau igual ao que já detém (Lic).
Simão Borralho Rocha	Não reúne a condição alínea g) , artº 15º., não apresenta candidatura a bolsa da DGES
Tuly de Fátima Garcias Rahman	Não se enquadra no objeto do Concurso, artº 2, estuda fora da UE.

Artigo 2.º

Objeto

- 1 — O presente regulamento estabelece as normas para a atribuição de prémios de educação, aos melhores alunos do 6.º e 9.º ano de escolaridade do ensino básico e dos cursos do 9.º ano com certificação profissional, dos estabelecimentos de ensino público, do Concelho de Lagos.
- 2 — O presente regulamento estabelece ainda as normas para a atribuição de Bolsas de Estudo a estudante residentes na área do Município de Lagos que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo, em Portugal, devidamente homologados pelo Ministério da tutela, e noutros países da União Europeia, em cursos com ciclos de estudo conducentes aos níveis de qualificação 5, 6 e 7 do Quadro Nacional de Qualificação, correspondentes aos cursos de:
 - a) Técnico Superior Profissional e similares (nível 5);
 - b) Licenciatura (nível 6);
 - c) Mestrado (nível 7);
 - d) Mestrado Integrado (nível 7)

Artigo 15.º

Condições de admissão a concurso

Podem candidatar -se à atribuição de bolsas de estudo os estudantes que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Serem de nacionalidade portuguesa ou estarem legalmente autorizados a residir em Portugal e terem idade até 40 anos, inclusive;
- b) Serem residentes na área geográfica do Município de Lagos há pelo menos 6 meses;
- c) Terem obtido aproveitamento escolar no último ano de matrícula, exceto em situações de força maior devidamente comprovadas, sendo, neste último caso, apreciadas caso a caso pelo júri, que decidirá a manutenção, ou não, da admissão a concurso da candidatura;
- d) Que se candidatem a um grau superior ao que já detêm;
- e) Estejam inscritos num mínimo de 45 créditos ECTS (*European Credit Transfer and Accumulation System — Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos*), salvo nos casos em que se encontrem inscritos num número inferior em fase de finalização de curso e nos casos em que a matrícula se efetua somente no 1.º semestre;
- f) Tenham concluído com sucesso no Ensino Superior, no mínimo 36 ECTS, na última matrícula efetuada ou concluído o Ensino Secundário.
- g) Terem efetuado candidatura a bolsa de estudo no respetivo estabelecimento de ensino.

Artigo 16.º

Exclusão dos candidatos

Constituem causas de exclusão de candidatura:

- a) A submissão do requerimento, incluindo respetivos documentos instrutórios, fora dos prazos definidos no presente regulamento;
- b) A não apresentação de documentos instrutórios obrigatórios;
- c) A falta de algum dos requisitos de admissão a concurso fixados no artigo 15.º do presente regulamento;
- d) Possuir bolsa concedida pelo Estabelecimento de Ensino de valor superior a 55 % do IAS em vigor à data de abertura do concurso público de atribuição, arredondado às dezenas.
- e) A prestação de falsas declarações.

1.ª ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ANO LETIVO 2020 / 2021

--- Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu o Júri constituinte do Concurso para a Atribuição das Bolsas de Estudo, constituído pela senhora Vereadora da Educação, Sara Coelho, que preside, a senhora Vereadora Sandra Oliveira e o senhor Vereador Luis Barroso, com vista à análise e apreciação das candidaturas apresentadas.-----

--- Na sequência do Edital n.º cento e noventa e oito, do ano de dois mil e vinte e tendo por base o Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, em vigor, conjugado com a alteração recente ao Regulamento n.º novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e vinte, foram apreciadas as **cento e vinte e duas candidaturas apresentadas.**---

--- De acordo com o Artigo 15.º que define as "**Condições de admissão a concurso**", foram **admitidos os candidatos:** -----

Alberto Alexandre Sousa Coelho -----
Alice da Silva Costa Lourenço -----
Amélia Abraços Gonçalves -----
Ana Catarina Cintra Batista -----
Ana Lúcia Franco Lúcio -----
Ana Margarida Silva Gomes -----
André Filipe de Jesus Santos Martins -----
Andreia Filipa dos Santos Glória -----
Barbara Margarida Ferreira Afonso -----
Beatriz Alexandra Ferreira Barros -----
Beatriz Batista Parreira -----
Camila Pello Pique -----
Carlos Alberto Marto Lopes -----
Carolina Chinopa da Silva Viana -----
Carolina dos Santos Marques -----
Carolina Isabel Rio Santos -----
Carolina Madaleno Dinis -----
Catarina Filipa Dias Pacheco -----
Catarina Isabel Santos Correia -----
Catarina Mara Marreiros Costa -----

Catarina Martins Ferrão -----
Catarina Miguel Fernandes Romão -----
Catarina Silva Taquelim -----
Catarina Sobreira Pico Filipe -----
Célia Monteiro da Silva -----
Cristian Grigore Banias -----
Daniel Pinchuk -----
Dário Costa Alves -----
Diana Raquel Bernardo Aguiar -----
Diogo Cortez Fonseca Rosa -----
Diogo Henrique Barradas Augusto -----
Diogo Pedro Rocha Leal -----
Elisabete Isabel Albino Gorrão -----
Ema Viegas Rio -----
Felícia Covercenco -----
Francisco Baptista Maurício -----
Francisco Eduardo Águas Lopes -----
Francisco Santos de Sá Fonseca -----
Gabriel Alexandre Gomes Gonçalves -----
Gabriel de Lima Dias -----
Gaspar Mateus Fernandes -----
Gustavo Costa Santos -----
Helena Bravo Furtado -----
Inês Batista Parreira -----
Inês Carvalho Vilaça -----
Inês da Rosa Moreira -----
Inês Duarte Afonso -----
Inês Filipa da Silva Furtado Nande -----
Inês Gomes Beato -----
Inês Oliveira Zagalo e Melo -----
Inês Sousa Godinho -----
Irina Moraru -----
Irina Nunes Lourenço -----
Íuri Elias Gameiro Francisco Lang -----
Joana Carolina Reis Candeias -----
Joana Catarina Tomé Bastos -----
Joana da Rosa Ramos -----
Joana Isabel Louro Marques -----
Joana Raquel Arieira Lima -----
João Pedro Conceição Marreiros -----

S
Shirley
sol.

João Pedro Gonçalves Pacheco -----
João Pedro Pinto de Oliveira -----
Jorge Miguel Pereira Viana -----
Júlio Miguel Marques Silva -----
Kenyel Adam Klos de Souza Bueno -----
Lénita da Cruz Dias Leonor -----
Liliana Marques Nunes -----
Lívia de Paula Moura -----
Luana Jasmin de Gouveia Beckmann -----
Mafalda Furtado Montes -----
Marcela Sierra Gonçalves Pereira -----
Margarida de Sousa Afonso -----
Margarida Dias de Sousa -----
Margarida Maria Marreiros Correia -----
Maria dos Santos Soares Ferreira -----
Maria Inês Glória Ferro -----
Maria Isabel Brito dos Santos S.Prieto -----
Maria Teresa Ferreira -----
Mariana Filipa da Silva Borralho -----
Mariana Filipa Portela dos Santos -----
Mariana Machado Lopes -----
Mariana Santos Figueira -----
Melanie Marques Calado -----
Nicole Isabel Neto Nunes -----
Patrícia Isabel Amador Marques -----
Pedro Alexandre Arieira Lima -----
Pedro Silva Taquelim -----
Petra Miriam Figueiras Correia -----
Polyana Garcia de Assumpção -----
Rafael Guerreiro Reis Luis -----
Raquel Alexandra Martiniano Nobre -----
Raquel Figueiredo Augusto -----
Raquel Marreiros dos Santos -----
Renata Ricardo da Conceição -----
Rita Marques Catarino Galrão Tavares -----
Rodrigo António Ferreira Gonçalves -----
Ruben Miguel Marques Silva -----
Rui Filipe Rodrigues José -----
Ruxandra Ioana Krisan -----
Samuel Miguel Riegel Correia -----

Sara Filipa dos Santos Ribeiro -----
Sarah Juma Ferreira -----
Sofia Adriano Monc6vio -----
Sofia da Silva Figueira -----
Susana Filipa Silvestre Marreiros -----
T4nia Filipa Rodrigues de Ara6jo -----
Tiago Alexandre Oliveira Jesus -----
Tom4s Alexandre de Sousa -----
Tom4s Borralho Rocha -----
Vanessa Filipa Amador Marques -----
Vasco Sousa Godinho -----
Vitor Jos6 Reis dos Santos -----

--- Tendo igualmente, por base o Regulamento Municipal em vigor, que regula o concurso de atribui77o de bolsas de estudo, nomeadamente o Artigo 15.º que define as "*Condi777es de admiss77o a concurso*", **n77o foram admitidos dez candidatos** pelas seguintes raz77es:

--- 1 – **Um candidato**, por n77o ter obtido aproveitamento no ano anterior e n77o ter efetuado candidatura 77 bolsa de estudo no respetivo estabelecimento de ensino, segundo a 77lneas f) e g), do artº 15.º, do Regulamento e respetiva altera777o, em vigor, sendo esta:-----

Andreia Filipa Rosado Gon77alves-----

--- 2 – **Dois candidatos**, por n77o efetuarem candidatura 77 bolsa de estudo no respetivo estabelecimento de ensino, segundo a 77lnea g), do Artigo 15.º, do Regulamento e respetiva altera777o, em vigor, sendo estes: -----

Diogo Andr6 Rosado Santos-----

Sim77o Borralho Rocha-----

--- 3 – **Um candidato**, por n77o efetuar candidatura 77 bolsa de estudo no respetivo estabelecimento de ensino, segundo a 77lnea g), do Artigo 15.º, do Regulamento e respetiva altera777o, em vigor, e por ter a restante instru777o do processo incompleta, sendo este:-----

Guilherme Dourado Silva-----

--- 4 – **Dois candidatos**, por n77o terem obtido aproveitamento no ano anterior, de acordo com 77lnea f), do Artigo 15.º, do Regulamento e respetiva altera777o, em vigor, sendo estes:-----

Jo77o Miguel Correia Duarte-----

M77rcia Sofia da Gra77a Horta-----

--- 5 – **Um candidato**, por estar como aluno externo, n77o ter obtido aproveitamento no ano anterior, segundo 77lnea f), do Artigo 15.º, do Regulamento e respetiva altera777o, em vigor, sendo este:-----

Luciano Madeira Schffner-----

--- 6 – **Um candidato**, por estar nos 77ltimos 6 meses, a residir fora do concelho, segundo a 77lnea b), do Artigo 15.º, do Regulamento e respetiva altera777o, em vigor, sendo esta:-----

Rebeca 77lcia Santos Silva-----

--- 7 - **Um candidato**, por se candidatar a um curso de grau igual ao que já detém, segundo alínea f), do Artigo 15.º, do Regulamento e respetiva alteração, em vigor, sendo esta:-----

Rita Henrique Gomes-----

--- 8 - **Um candidato** por estudar fora da U.E. e não figurar no objeto do Concurso, segundo o Artigo 2.º, do Regulamento, em vigor, sendo esta: -----

Tuly de Fátima Garcias Rahman-----

--- Após ponderação, o Júri decidiu por unanimidade, contemplar mais 5 candidatos no critério de atribuição, que para além do *per capita* entre 1 e 1,5 do valor do IAS, em vigor, premeia o mérito escolar, para os alunos com notas a partir de 15 valores, sendo estes:-----

Ana Catarina Cintra Batista-----

Carolina dos Santos Marques-----

Diana Raquel Bernardo Aguiar-----

Inês Oliveira Zagalo e Melo-----

Tânia Filipa Rodrigues de Araújo-----

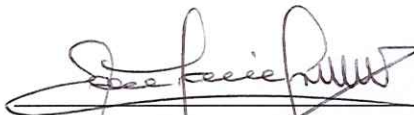
--- De acordo com o Artigo 15.º do Regulamento e sua alteração, em vigor "*Condições de admissão a concurso*", conjugado com o Artigo 11.º "*Critérios de atribuição*", o Júri considera estarem reunidas todas as informações para a elaboração da lista provisória dos **cento e doze candidatos admitidos** a Concurso Público de Atribuição de Bolsas de Estudo e dos **dez candidatos não admitidos**. -----

--- Assim, foi elaborado um quadro de análise com a **lista provisória** ordenada alfabeticamente, que ficará anexo a esta ata e ao edital a afixar, onde consta qual o critério para atribuição da bolsa de estudo, de acordo com o ponto 2 do Artigo 11.º, e de acordo com o ponto 3 do Artigo 11.º do Regulamento que regula o Concurso. -----

--- De acordo com o ponto 1 do Artigo 10.º, o **valor da Bolsa de Estudo** para o ano letivo 2020/2021 é de **240,00 €**, correspondente a 55% do valor do IAS.-----

--- Em cumprimento do ponto 1, do Artigo 21.º, a lista provisória ficará publicada para, no prazo de **15 dias úteis**, haver lugar ao período de reclamações. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do Júri.----


Vereadora, Sara Coelho


Vereadora, Sandra Oliveira


Vereador, Luis Barroso

